

RESOLVE:  
 Art. 1º - Fica constituída Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - SETE, com a finalidade de inventariar os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos permanentes e compensados e no passivo compensado, vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, para o encerramento do exercício de 2011.  
 Art. 2º - Compete à Comissão a que se refere o art. 1º analisar a atual situação dos referidos bens, apresentando, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado e documentado ao Secretário de Estado de Trabalho e Emprego.  
 Art. 3º - Integram a Comissão de que trata o art. 1º, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:  
 I – Edilson Estevão Silva – MASP 1.125.695-5;  
 II – Carlos José Bento – MASP 1.060.123-5;  
 III – Geserlei Luiz de Jesus Nunes – Matrícula 43.258-5;  
 IV – Dulcineide de Oliveira Silva – Matrícula 45.273-4.  
 § 1º - Para dar cumprimento às suas atribuições, a comissão será orientada pela Diretoria de Logística e Manutenção/Coordenação de Almo-xarifado e Patrimônio da SETE.  
 § 2º - Os membros da Comissão de que trata esta Resolução exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.  
 Art. 4º - Fica vedada qualquer movimentação de bens móveis a partir da publicação desta Resolução, até a conclusão dos trabalhos pela Comissão.  
 Art. 5º - O relatório resultante do levantamento dos bens móveis e imóveis existentes na sede, unidades externas, almoxarifado, programas e projetos da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego deverão ser

encaminhados à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finan-ças, para conciliação até a data a ser definida pelo Decreto Estadual de Encerramento de Exercício, e encaminhados à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de acordo com os modelos a serem disponibilizados pela SCRLP/SEPLAG.  
 Parágrafo único - O não cumprimento dos prazos fixados no caput deste artigo implicará na responsabilidade do chefe da Unidade e do presi-dente da Comissão.  
 Art. 6º - Compete à Comissão juntamente com a Diretoria de Logística e Manutenção e de Planejamento, Orçamento e Finanças, a adoção de providências necessárias para a apuração e a regularização de possíveis divergências apontadas.  
 Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011.

CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO  
 Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

RESOLUÇÃO SETE N.º 027/2011, DE  
 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a regulamentação interna para instrução processual, nor-mas de gestão e trâmite para recebimento, atestos e pagamentos de con-tas de telefone fixo no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Estado de Minas.  
 O Secretário de Estado de Trabalho e Emprego, no uso de suas atri-buições legais, em especial o disposto no inciso III, § 1º, art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas Leis Delegadas estaduais

n.º 179, de 01 de janeiro de 2011 e n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, em especial, no Decreto Estadual n.º 37924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas gerais visando à padronização e eficiência no gerenciamento e gestão das atividades patrimoniais e contábeis de órgãos e entidades integrantes da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego de Minas Gerais.  
 Art. 2º - As faturas de telefonia recebidas por todas as Unidades de Atendimento ao Trabalhador - SINE deverão ser conferidas pelo Coordenador do posto que tomará as seguintes providências:  
 I - Identificar as ligações interurbanas e para telefonia móvel;  
 II – Preencher todos os campos do Demonstrativo de Ligações Interurbanas e para Telefonia Móvel, constando DDD, n.º chamado, localidade, data e hora, detalhamento do assunto, nome do solicitante e nome do responsável pela autorização.  
 Parágrafo único - As chamadas originadas da unidade que não forem relativas ao serviço serão cobradas do responsável.  
 Art. 3º - Todas as páginas do Demonstrativo de Ligações Interurbanas e para Telefonia Móvel deverão ser numeradas e rubricadas pela Coor-denadora da Unidade, que deverá também ao final do Demonstrativo, assiná-lo e carimbá-lo, visando à identificação do responsável.  
 Art. 4º - As faturas de telefonia deverão ser atestadas por 02 (dois) ser-vidores – o atesto deverá ser apostado em todas as folhas das faturas no verso e anverso.

Art. 5º - Considerando que o atraso nos pagamentos das faturas acarreta encargos financeiros, as mesmas deverão ser enviadas para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da SETE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de seu vencimento.  
 Parágrafo único - Os encargos financeiros decorrentes de comprovada omissão do servidor serão de sua responsabilidade, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 12 do Decreto n.º 37.924 de 16 de maio de 1996.  
 Art. 6º - A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC receberá as faturas, procederá à conferência do número do telefone conforme o contrato e dos procedimentos acima, apondo o carimbo com data de seu recebimento e a assinatura do responsável pela Diretoria, encaminhando as faturas juntamente com o Demonstrativo de Ligações Interurbanas e Telefonia Móvel à Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças – DPOF para posterior pagamento.  
 Art. 7º - A Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças - DPOF receberá as faturas juntamente com o Demonstrativo de Ligações Interurbanas e Telefonia Móvel, procederá à nova conferência, e estando de acordo com o contrato providenciará a liquidação e o pagamento.  
 Parágrafo único - Caso haja encargos financeiros, a DPOF solicitará providências à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF, quanto à responsabilização do servidor pelo dano causado, visando o ressarcimento ao erário.  
 Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011.  
 CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO  
 Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

23 238302 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

### Expediente

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4303 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, retifica, no(s) Ato(s) de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado(s) no “MG” 02/11/2011, a parte referente a:

ATO Nº.	SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4170/2011	UBERLÂNDIA	NOVA PONTE	NOVA PONTE	166979	EE JOSIAS PINTO	849801-6	WILYÂNIA NOGUEIRA SIQUEIRA FONSECA	ATBIVA ADM 1	ATBIVA, ADM 1 E PEBIA, ADM 2 A CONTAR DE 02/11/2011

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237911 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4307/2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa os servidores em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM	VIGÊNCIA
Itajubá	Itajubá	Itajubá	55425	EE JOÃO XXIII	269179-8	Eliana Maria Gonçalves	PEBIVH	1			A CONTAR DE 17/10/2011
Manhuaçu	Manhuaçu	São Sebastião Do Sacramento	75353	EE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO	1062330-4	Sonia Da Conceição Lopes	PEBIA	1			A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
Metropolitana A	Belo Horizonte	Venda Nova	1821	EE PROFA MARIA AMÉLIA GUIMARÃES	1009440-7	Ana Nilce Correa Campos Vasconcelos	ATBIA	1			A CONTAR DE 16/10/2011
Pará De Minas	Bom Despacho	Bom Despacho	32425	CESEC PROFA ZAIRA BATISTA TEIXEIRA	388527-4	Adriana Correa De Lacerda	ATBIIIH	1			A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
Pirapora	Pirapora	Pirapora	81931	EE JOSÉ NATALINO BOAVENTURA LEITE	379344-5	Regina Aparecida De Queiroz Pilet	ATBIVB	1	PEBIIIH	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
Ubá	Visconde Do Rio Branco	Visconde Do Rio Branco	182290	EE LAUDELINA BARANDIER ESMERALDO	389791-5	Cristiane De Carvalho Gonçalves Josapha	ATBIVD	1			A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
Uberaba	Planura	Planura	159417	EE ALYSSON ROBERTO BRUNO	967890-5	Ana Maria Da Silva	ATBIVA	1			A CONTAR DE 19/10/2011

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237917 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4309 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa o servidor em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM	VIGÊNCIA
NOVA ERA	JOÃO MONLEVADE	JOÃO MONLEVADE	103349	EE ALBERTO PEREIRA LIMA	976673-4	REGINA PERPÉTUA FERNANDES ALVES	ATBIVA	1			A CONTAR DE 19/10/2011

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237919 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4308 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa os servidores em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM	VIGÊNCIA
Manhuaçu	São João do Manhuaçu	São João Do Manhuaçu	75281	EE PROF JUVENTINO NUNES	330674-3	SANDREIA MARTINS COELHO GOMES	PEBIIIB	1			A CONTAR DE 17/10/2011
Metropolitana A	Belo Horizonte	Belo Horizonte	342459	EE PROFESSORA ALAÍDE LISBOA DE OLIVEIRA	1135413-1	AURELIANO SOUZA NETO	ATBIA	1			A CONTAR DE 07/11/2011

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237918 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4304 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, retifica, no(s) Ato(s) de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado(s) no “MG” 28/10/2008, a parte referente a:

ATO Nº.	SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3049/2008	UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	167347	EE NO CONJ HAB CRUZEIRO DO SUL	339914-4	REGINA CELIA MESQUITA	ATBIB, ADMISSÃO 2	PEBIC, ADMISSÃO 1 E ATBIB, ADMISSÃO 2

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011

23 237912 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4311 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM
ALMENARA	ALMENARA	PEDRA GRANDE	184608	EE DE PEDRA GRANDE	937052-9	ELENY GOMES BARBOSA SILVA	ATBIA	1		
BARBACENA	BARBACENA	BARBACENA	15059	EE PROF JOÃO ANASTÁCIO	1065415-0	MARIA DE FÁTIMA LEANDRO	ATBIA	1		
JUIZ DE FORA	PIAU	PIAU	69469	EE SÃO PEDRO	368975-9	DAYSY APARECIDA ALVIM PINTO	ATBIIIF	1		
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	2071	EE ISABEL DA SILVA POLCK	518922-0	NORA NEI MAGESTE TAVARES	ATBIA	1		
POUSO ALEGRE	OURO FINO	OURO FINO	55891	EE CEL PAIVA	371313-8	MARIA MARTHA DE ALMEIDA NOGUEIRA DE SÁ	ATBIIIF	2		
UBERABA	PRATINHA	PRATINHA	319112	EE MARLENE MARTINS REIS	1066986-9	VERILDA BERNADETE GONÇALVES SILVA	PEBIA	1		

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

23 237923 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4310 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM
ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	55425	EE JOÃO XXIII	267493-5	ANA LÚCIA CUNHA	ATBIA	2		
MANHUAÇU	MANHUAÇU	SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO	75353	EE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO	1062330-4	SONIA DA CONCEIÇÃO LOPES	PEBIA	1	PEBIA	2
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	1821	EE PROFA MARIA AMÉLIA GUIMARÃES	613968-7	JULIANA PINHEIRO MORGADO	PEBIA	2		
MONTES CLAROS	LUISLÂNDIA	LUISLÂNDIA	276880	EE SÃO JUDAS TADEU	1077076-6	VALDEMAR GONÇALVES PEREIRA	PEBIA	1		
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	311898	EE CORONEL EGÍDIO BENÍCIO DE ABREU	388527-4	ADRIANA CORREA DE LACERDA	ATBIIIA	1		
PIRAPORA	PIRAPORA	PIRAPORA	81892	EE CEL RAMOS	379344-5	REGINA APARECIDA DE QUEIROZ PILET	ATBIVB	1	PEBIIIA	2
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO	182290	EE LAUDELINA BARANDIER ESMERALDO	369189-6	MARIZE LOURENÇO RODRIGUES	ATBIVB	2		

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

23 237921 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4312 / 2011

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM
DIAMANTINA	CAPELINHA	CAPELINHA	23311	EE PROFA MARIA EDMÉIA DE MEIRA	882547-3	SANDRA DE LOURDES GOMES TAVARES	PEBIA	1		
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68781	EE PROF JOSÉ EUTRÓPIO	1059641-9	SOLANGE ROSA DA SILVA MENEZES	ATBIA	1		
NOVA ERA	JOÃO MONLEVADE	JOÃO MONLEVADE	103349	EE ALBERTO PEREIRA LIMA	818505-0	MARIA APARECIDA MIRANDA SIMPLÍCIO	PEBIIIA	2		
PONTE NOVA	PORTO FIRME	PORTO FIRME	129194	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	371418-5	MARIA DE LOURDES SANTANA PAIVA SOBREIRA	ATBIIIE	1		

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

23 237924 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4313 / 2011 8

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	32425	CESEC PROFA ZAIRA BATISTA TEIXEIRA	376705-0	ADRIANA APARECIDA SOARES GONTIJO	ATBIVD	1		
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	CAMANDUCAIA	54640	EE VIRGÍNIA MARCONDES ESCOBAR	370556-3	RITA CÁSSIA CARIA MOL	ATBIC	2		

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2011.

23 237926 - 1